



Índice

SEMED - Secretaria de Educação	2
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
APOSTILAMENTO AO CONTRATOS Nº 20250902DP0212025, DISPENSA Nº 021/202	2
GAP - Gabinete do Prefeito	2
EDITAL	2
EDITAL DE LEILÃO UNIFICADO 01/2025	2

SEMED - Secretaria de Educação**AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO****APOSTILAMENTO AO CONTRATOS Nº****20250902DP0212025, DISPENSA Nº 021/202**

APOSTILAMENTO AO CONTRATOS Nº
20250902DP0212025, DISPENSA Nº 021/2025 1º
APOSTILAMENTO AO CONTRATOS Nº
20250902DP0212025, DISPENSA Nº 021/2025,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA – MA, ATRAVES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ACRÉSCIMO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada:
0206 – FUNDO MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA - FUNDEB; Dotação Orçamentária:
12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Referente a importância de R\$ 11.319,84 (onze mil
trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) Os
demais item e condições do Termo de Referência original,
não alteradas pelo presente Apostilamento. São Pedro da
Água Branca (MA), 24 de setembro de 2025. Marcos
Suel Teles dos Santos Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2025 – GAB/PREFEITO

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: dwigpplfv20250925170931

GAP - Gabinete do Prefeito**EDITAL****EDITAL DE LEILÃO UNIFICADO 01/2025**

EDITAL DE LEILÃO UNIFICADO 01/2025 DE BENS
DAS PREFEITURAS ASSOCIADAS À ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO TOCANTINA E SUL –
AMIRTS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA
REGIÃO DA REGIÃO TOCANTINA E SUL - AMIRTS,
inscrita no CNPJ/MF 12.143.954/0001-32 com endereço

Avenida Imperatriz, S/N - Parque Planalto - Imperatriz MA
- CEP: 65.917-310, neste ato representado pelo seu
Presidente o Excelentíssimo Sr.º Bartolomeu Gomes Alves,
em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de
2021, torna público que realizará Leilão de Bens Inservíveis
e Sucatas Diversas, na modalidade “ONLINE” que terá
início às 08h30m horário de Brasília do dia 14 de outubro
de 2025, será presidido pelo leiloeiro público oficial Victor
Oliveira Dorta, matriculado na Junta Comercial do
Maranhão – JUCEMA sob nº 39/2023, critério MAIOR
LANCE, para a venda de bens móveis de propriedade dos
Municípios de AMARANTE DO MARANHÃO,
CAMPESTRE DO MARANHÃO, JOÃO LISBOA,
GOVERNADOR EDSON LOBÃO, MONTES ALTOS,
SÃO PEDRO AGUA BRANCA, SENADOR LA
ROCQUE e SITIO NOVO, Estado do Maranhão, adiante
descritos nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII,
integrantes deste edital, pelas disposições deste Edital, nas
condições abaixo: LEILÃO 21 DE OUTUBRO DE 2025 A
PARTIR DAS 08h30mim O Leilão ocorrerá de forma
online através do site: www.victordortaleiloes.com.br. O
leilão poderá ser assistido de forma presencial na sede da
ARMITS no endereço, Avenida Imperatriz, S/N - Parque
Planalto - Imperatriz MA - CEP: 65.917-310, os lances
deverão ser ofertados exclusivamente pela internet
(mediante cadastro) pelo site:
www.victordortaleiloes.com.br. No caso de impossibilidade
da realização do leilão na data definida neste Edital, fica
aquela estabelecida no primeiro dia útil subsequente, no
mesmo local, site e horário independente de novas
publicações. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por
meio eletrônico através do site
www.victordortaleiloes.com.br, a partir da publicação do
edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no
início da sessão pública. HORÁRIO E LOCAL PARA
EXAME DOS LOTES O exame dos bens poderá ser
efetuado a partir do dia 01 de outubro de 2025 até o dia 21
de outubro de 2025, de segunda a sexta-feira, no horário
comercial. Os interessados deverão comparecer na
Garagem Municipal da Prefeitura, onde um servidor
designado irá acompanhar até o local onde se encontram os
objetos deste Leilão. Cada item correspondente a um lote
solto ou item da mesma categoria. O exame dos bens
poderá ser agendado, através dos números abaixo
informados: Município Responsável Telefone/Whatsapp
Amarante do Maranhão Hilmar Viana (99) 98411-111

Campestre do Maranhão Neuton Cléssio (99) 98540-0954
Governador Edson Lobão Daniela Muniz (99) 98403-1679
João Lisboa Marcio Augusto (99) 98100-0001 Montes
Altos Raimundo Moraes (99) 98411-1717 São Pedro da
Água Branca Geraldo (99) 98416-6291 Senador La Rocque
Josivan (99) 99645-4307 Sítio Novo do Maranhão Neto
(99) 98441-2673

CONDIÇÕES DE VENDA O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando os Municípios, a ARMITIS e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, vícios e/ou defeitos ocultos ou qualquer solicitação de reparos, consertos, reposição de peças (com defeito ou ausentes); O Município não se responsabilizará por eventuais erros de descrição, de impressão ou pelos defeitos que o bem colocado em leilão possa conter, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço, assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso do bem, não serão admitidas reclamações após o arremate. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual do lote, sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças. O bem será vendido à vista, a quem maior lance oferecer, ao valor não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Município, quaisquer responsabilidades quanto a reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transportes dos bens arrematados.

DOS LANCES Os lances virtuais poderão ser dados aos que estejam cadastrados através do site www.victordortaleiloes.com.br a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote. Os lances presenciais poderão ser dados presencialmente no local e horário estabelecido neste edital sem necessidade de cadastro. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante comunicação formal ao leiloeiro, desde que não haja lances

ofertados. A ordem do leilão dos lotes ficará a critério do leiloeiro oficial sem causar prejuízo para esta Administração. O leiloeiro irá estipular o valor das concessões no início da arrematação de cada lote previsto no termo de referência do edital. Os lotes serão concedidos a quem maior lance oferecer desde que iguais ou superiores aos valores estipulados nos anexos termo de referência deste Edital. Fica reservado ao leiloeiro o direito de alterar a composição e/ou agrupamentos dos lotes do leilão, antes ou durante a realização deste, bem como incluir ou excluir lotes, sem que isso importe qualquer direito a indenização ou reparação ou prejuízo para Administração e ou participantes. Veículos definidos como sucatas terão sua venda restrita a pessoas jurídicas e os lances serão ofertados exclusivamente online, não sendo permitido ao leiloeiro receber lances presencialmente para sucatas de veículos.

DOS LICITANTES QUE PODERÃO E NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA CERTAME Poderão participar desta licitação na modalidade leilão, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que estejam regular perante a Seguridade Social nos termos do parágrafo único do art 28 do decreto nº 11.461/2023. Estarão impedidos de participar do leilão: Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro; Pessoas mencionadas no art. 9º e art 14 da Lei 14.133/2021; Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como “Sucatas” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN. Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários: Contrato Social;

Cartão CNPJ; RG e CPF do representante legal da empresa; Licença Operacional; Cadastro Técnico Federal – CTF; Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

DOS LANCES PARA ARREMATACÃO Os lotes serão leiloados sequencialmente, não havendo oferta na primeira chamada, o lote poderá ser classificado como “repassse”, o qual será reiniciado a qualquer momento até que o bem seja vendido no prazo de 24 horas. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance. No Caso de problemas técnicos e/ou operacionais no sistema online, poderá o leiloeiro reiniciar o lote, oportunizando a todos os interessados a participação em nova disputa.

Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do leiloeiro. O leiloeiro poderá ao critério registrar todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior e subsequente. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, implicará a imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar o bem arrematado, sob qualquer forma, antes da retirada deste no prazo estabelecido.

PAGAMENTO DA ARREMATACÃO A arrematação será paga integralmente à vista (prazo máximo de 24 horas), no ato da compra através de depósito em conta própria definida pela Prefeitura proprietária do bem arrematado ou outra forma definida pela administração. O auto de arrematação e a nota de venda será extraída em nome do licitante vencedor, identificado e qualificado no ato do leilão. Em caso de inobservância de algum item, poderá o veículo ou a sucata a juízo do leiloeiro Oficial voltar a ser leiloado no mesmo evento. Constituirá remuneração do leiloeiro a comissão de 8% (oito por cento) sobre o valor da arrematação, mais despesas de leilão, pagas pelo arrematante em conta designada pelo leiloeiro a vista. Não será permitido ao leiloeiro conceder descontos de sua comissão sob pena de configurar favorecimento ao arrematante. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. O valor pertinente as despesas do leilão ficam fixado no mínimo em R\$ 600,00 (seiscentos reais) e limite máximo de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo as despesas custeadas pelo arrematante.

DA ATA Encerrado o leilão, será lavrado, ao final da reunião, ata

circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos envolvidos no leilão, em especial os fatos relevantes.

PENALIDADES O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não superior a 02 (dois) anos Multa de 25% (vinte e cinco por cento) sob o valor da arrematação não paga. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos ao Leiloeiro no prazo de 48 horas após o prazo, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos ao Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 25% (vinte e cinco por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito ou levados a protesto. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão realizado pelo leiloeiro ou pelo Município até que efetue os pagamentos devidos. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. Em caso de inadimplemento do arrematante, o Município poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos ao leiloeiro oficial.

RETIRADA DO BEM O arrematante disporá do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data da liberação, para retirar o bem arrematado do local indicado no subitem deste edital, que ficará condicionada à apresentação da nota de venda. É vedado ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar ou negociar sob qualquer forma o veículo arrematado antes do pagamento e emissão da nota de venda. A nota de venda só poderá ser alterada após a retirada do veículo do pátio do Prefeitura, ficando fixado o custo e mudança de titularidade da nota de arrematação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Não

haverá, sob hipótese alguma, substituição da nota de venda, no entanto o leiloeiro poderá emitir nota de venda em nome de terceiro em caso de solicitação do arrematante. As despesas de retirada dos bens e sucatas correrão por conta do arrematante. Será declarado abandonado o veículo, objetos ou sucata arrematado se não retirado do local armazenador no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da liberação. DA REVOGAÇÃO Antes da retirada do produto, o ordenador de despesas do Município poderá, de acordo com o interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamento, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade. REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS Todas as despesas referentes à transferência de propriedade do veículo correrão por conta do arrematante, bem como o pagamento de impostos e taxas incidentes, multas existentes no veículo. Será de responsabilidade do arrematante promover a baixa dos veículos que forem vendidos na condição de sucata no prazo de 30 dias a partir da arrematação junto ao DETRAN. Reitera-se que as despesas decorrentes de multas existentes, remarcação de chassi ou de outra identificação que esteja apagada no veículo arrematado será de inteira responsabilidade do Arrematante.

A critério do Leiloeiro o processo de transferência poderá ser realizado por meio e despachante de sua confiança, devendo as despesa e taxas para este caso ser custeada pelo arrematante. O rol de documentos constitutivos do prefeito (kit prefeito) deverá ser requerido e retirado no ato da retirada do veículo arrematado, não cabendo ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a entrega de tais documentos. PUBLICAÇÃO Este leilão terá aviso publicado no diário oficial da prefeitura dos Municípios participantes do leilão e no site do oficial do leiloeiro, fraqueada ainda a divulgação por meios adicionais. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização de leilão acompanhado da Ata do Leilão e demais relatórios pertinentes. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação. Após a realização do leilão, que será

irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital. O Leiloeiro a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao Município. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao Município, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Oficial, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao Município, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido à Autoridade Competente do Município, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. O Município, não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o bem adquirido no presente Leilão. O edital não importa em obrigação de venda, desde que os lances não atinjam o valor de avaliação. Fica eleito o foro da Comarca de Município de Imperatriz - MA para dirimir quaisquer questões jurídicas alusivas ao presente certame, que não possam ser resolvidas administrativamente. Para qualquer informação, referente ao presente edital, os interessados poderão manter contato pelo telefone e 63 99989-0210 ou pelo e-mail: victordortaleiloes@gmail.com. Faz parte integrante deste edital a relação do bem a ser leiloadado constante nos Anexos - termo de referência deste edital e relação dos lotes Gabinete do Presidente da Associação dos Municípios da Região Tocantina e Sul, Maranhão, 25 de setembro 2025.

Pref. Bartolomeu Gomes Alves
Presidente Anexo I Município de Amarante do Maranhão –
MA ITEM DESCRIÇÃO DO BEM SITUAÇÃO VALOR
MINIMO PARA VENDA 1 TOYOTA HILUX 4CS 1998

de cor Branca, final de chassi 9100820, HPC-4423 SUCATA R\$ 3.000,00 2 FIAT FIORINO AMBULANCIA 2009 (modelo 2010) de cor Branca, final de chassi 8877026,NWX7623 CIRCULAÇÃO R\$ 8.000,00 3 Van Mercedes benz, sprinter 415 rev amb, cor branca, placa PTP1365 CIRCULAÇÃO R\$ 47.000,00 4 Furgão Ambulancia Fiat Ducato (sem primeiro emplacamento) CIRCULAÇÃO R\$ 25.000,00 5 FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 2006 de cor Branca, final de chassi 4848074 placa MWC-4085 SUCATA INSERVÍVEL R\$ 2.000,00 6 SUCATAS DE 3 VEICULOS TOTALMENTE INSERVIVEIS SUCATA INSERVIVEL R\$ 500,00 7 RENAULT MASTERAMB RONTAN 2010 (modelo 2011) de cor Branca, final de chassi J523623, placa: NXE-8026 CIRCULAÇÃO R\$ 12.000,00 8 FIAT DMC GREENCAR AM06 2007 de cor Branca, final de chassi 2014651 placa/NHF4324 CIRCULAÇÃO R\$ 2.000,00 9 CHASSIPARTE TRASEIRA TRATOR NEW HOLLAND TT4030 MÁQUINA R\$ 3.000,00 11 TOYOTA BANDEIRANTE COR BRANCA INSERVIVEL (dados do veiculo nao localizado). a condição constará no site do leiloeiro SUCATA INSERVIVEL OU CIRCULAÇÃO R\$ 6.000,00 12 SUCATA KOMBI BRANCA SUCATA INSERVIVEL R\$ 200,00 13 TRATOR NEW HOLLAND PARCIALMENTE DESMONTADO MÁQUINA R\$ 12.000,00 14 Caminhão Caçamba IVECO - FIAT TECTOR 260E28 2013 (modelo 2014) de cor Branca, final de chassi 8925026, placa, OJL-0146 CIRCULAÇÃO R\$ 55.000,00 15 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 XHBZNW130TDAE05275* MÁQUINA R\$ 55.000,00 16 PÁ CARREGADEIRA LG936L, ANO 2011 >VILC0936LK09037790< MÁQUINA R\$ 40.000,00 17 ONIBUS MERCEDEZ EM ESTADO DE SUCATA. a condição constará no site do leiloeiro SUCATA INSERVIVEL OU R\$ 5.000,00 18 MITSUBISHI L200, SAVANA, COR BRANCA (dados não localizados), a condição constará no site do leiloeiro CIRCULAÇÃO R\$ 10.000,00

Anexo II Município de Campestre do Maranhão – MA ITEM DESCRIÇÃO DO BEM SITUAÇÃO VALOR MINIMO PARA VENDA 19 FIAT STRADA WORKING 2012 de cor Branca, final de chassi 7502707 placa/OJG6559 CIRCULAÇÃO R\$ 12.000,00 20 FIAT DOBLO CARGO FLEX 2006 de cor Branca, final de chassi 2009531, placa/NHF7160 CIRCULAÇÃO R\$ 4.000,00 21 RENAULT MASTER RAYTECAMB 2020 (modelo 2021) de cor BRANCA,

final de chassi **96540, placa/ PTZ-5E60 CIRCULAÇÃO R\$ 25.000,00 22 TOYOTA HILUX, RIBEIRAUTO AMB 2011 de cor Branca, final de chassi 4015103,/placa/NXE0350 CIRCULAÇÃO R\$ 20.000,00 23 FIAT STRAD MODIFICAR AB1 2018 (modelo 2019) de cor Branca, chassi Y284840, placa PTJ 8959 CIRCULAÇÃO R\$ 17.000,00 24 CORTADOR DE GRAMA TRATOR HUSQVARNA MÁQUINA R\$ 4.000,00 25 RETROESCAVADEIRA JCB, COR AMARELA MÁQUINA R\$ 50.000,00 26 FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011 (modelo 2012) de cor Branca, final de chassi 2022677,placa OJG-5488 CIRCULAÇÃO R\$ 7.000,00 27 RENAULT MASTER RAYTECAMB 2021 (modelo 2022) de cor Branca, final de chassi **74561, placa ROD9F51 CIRCULAÇÃO R\$ 40.000,00 28 TOYOTA RIBEIRAUTO AMB 2014 (modelo 2015) de cor Branca, final de chassi 7006966, placa FVH5999 CIRCULAÇÃO R\$ 40.000,00 Anexo III Município de Governador Edson Lobão – MA ITEM DESCRIÇÃO DO BEM SITUAÇÃO VALOR MINIMO PARA VENDA 29 FORD RANGER XLT CD4M32 2014 de cor Branca, final de chassi J222751,placa: OXW-9297 Falta termo de doação CIRCULAÇÃO R\$ 20.000,00 30 BARCO ESCOLAR, COR AMARELA LE-BNA- 581 COM MOTOR YAMAHA 90HP EMBARCAÇÃO R\$ 40.000,00 31 TRATOR NEW HOLLAND TT4030, DESMONTADO MÁQUINA R\$ 15.000,00 32 MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR, 2019 2XUC01809VKR800078K MÁQUINA R\$ 30.000,00 33 FIAT UNO, COR BRANCA 9BD195163 B0031006** CIRCULAÇÃO R\$ 10.000,00 34 CITROEN J GREENCAR AM10 2014 de cor Branca, final de chassi 2132727 placa: PSG-9432 CIRCULAÇÃO R\$ 18.000,00

Anexo IV Município de João Lisboa – MA ITEM DESCRIÇÃO DO BEM SITUAÇÃO VALOR MINIMO PARA VENDA 35 PERFURATRIZ DE POÇOS ARTESIANO BUCYRUS ERIE FSN2830 Maquinário R\$ 2.000,00 36 Caminhão CHEVROLET 12000 CUSTOM 1995 (modelo 1996) de cor Branca, final de chassi C000721, placa/JTP6237 Circulação R\$ 3.000,00 37 SUCATA TRATOR NEW HOLLAND T6-130 COR AZUL Maquinário R\$ 15.000,00 38 ônibus IVECO - FIAT CITYCLASS 70C17 2014 de cor Amarela, final de chassi 8458256, placa/OXY8020 Circulação R\$ 5.000,00 39 FIAT GREENCAR MO3 2012 (modelo 2013) de cor Branca, final de chassi 2098544, placa/OIS2249 Circulação R\$ 6.000,00 40 SUCATA TRATOR NEW HOLLAND

TL85?? Maquinário R\$ 4.000,00 41 FIAT FIORINO FLEX 2012 (modelo 2013) de cor Branca, final de chassi 8944966, placa/NXP9377 Circulação R\$ 2.000,00 42 CHASSI MOTONIVELADORA HWBMDRESSER SERIE 140S1989 inservíveis R\$ 3.000,00 43 IA MOTORS KIA BESTA 12P GS 2000 (modelo 2001) de cor Azul, final de chassi 7019141, placa/HPA6197 Circulação R\$ 600,00 44 MERCEDES-BENZ MBENZ 310D SPRINTERF 1997 de cor Branca, final de chassi A509511, placa/HPD8591 Circulação R\$ 1.500,00 45 ROÇAIDEIRA DE ARRASTO COMER COR VERDE, 0.140.0300.00 Maquinário R\$ 1.500,00 46 VW KOMBI 2006 (modelo 2007) de cor Branca, final de chassi P000199 placa/JKH7473 Sucata R\$ 800,00 47 Chassi grade de arado piccin GAPP 14X24 cor verde Maquinário R\$ 800,00 48 MITSUBISHI L200 4X4 GLS 2005 de cor Branca, final de chassi C538685 placa HPW2563 Circulação R\$ 12.000,00 49 CHASSI CARRETA AGRICOLA FREITAS MEMD4T 307 COR AZUL Maquinário R\$ 1.000,00 50 CARRETA AGRICOLA COR VERDE EM METAL S/PNEUS Maquinário R\$ 1.400,00 51 CHASSI CARRETA AGRICOLA COR VERMELHA KLR Maquinário R\$ 1.200,00 52 CARROCERIA BASCULANTE PARA CAMINHÃO CAÇAMBA CEMAG Maquinário R\$ 5.200,00 53 TANQUE RESERVATORIO Maquinário R\$ 1.200,00 54 MOTONIVELADORA CASE 845B COR AMARELA HBZN0845VEAF04241 Maquinário R\$ 120.000,00 55 RETROESCAVADEIRA JCB SERIE 09BRCP741913 Maquinário R\$ 60.000,00 57 FIAT UNO MILLE WAY ECON 2011 (modelo 2012) de cor Branca, final de chassi 6644784, placa/NXI4242 Circulação R\$ 7.000,00 58 SUCATA INSERVIVEL CHEVROLET S10 Sucata R\$ 800,00 59 SUCATA INSERVIVEL FIAT UNO Sucata R\$ 400,00 60 BENS INSERVIVEIS ELETRONICOS: ar-condicionado, cpus, tv, impressoras, teclados, estabilizadores e similares inservíveis R\$ 500,00 61 grades de ferro, macas, mesas e cadeiras escolares inservíveis R\$ 400,00 62 BENS INSERVIVEIS freezers e bebedouros inservíveis R\$ 700,00

Anexo V Município de Montes Altos – MA ITEM DESCRIÇÃO DO BEM SITUAÇÃO VALOR MINIMO PARA VENDA 63 RETROESCAVADEIRA JCB-3C, 9B9214T94DBDT4271. MÁQUINA R\$ 40.000,00 64 Sucata inservível de dois veículos SUCATA INSERVIVEL R\$ 200,00 65 caminhão FORD F350 G 2002 de cor Branca, final de chassi B072191 MÁQUINA R\$ 17.000,00 66

SUCATA INSERVIVEL CAMINHAO CAÇAMBA FORD F4000 SUCATA INSERVIVEL R\$ 5.000,00 67 FIAT UNO MILLE WAY ECON 2010 (modelo 2011) de cor Branca, final de chassi 6482478 placa/ NND-3414 VEÍCULO SEM TERMO DE DOACAO R\$ 5.000,00 68 MOTONIVELADORA XCMG-GR1803BR, AMARELA, ANO 2019 XUG01800TP800209 MÁQUINA R\$ 35.000,00 69 TRATOR LS PLUS 80 MÁQUINA R\$ 14.000,00 Anexo VI Município de São Pedro

da Água Branca – MA ITEM DESCRIÇÃO DO BEM SITUAÇÃO VALOR MINIMO PARA VENDA 83 FIAT MC RONTANAMB 2014 de cor Branca, final de chassi 2140512, placa PSY-1637 SUCATA R\$ 23.000,00 84 SUCATA INSERVIVEL FURGAO, COR BRANCA SUCATA INSERVIVEL R\$ 2.000,00 85 TOYOTA HILUX CS4X4 2014 (modelo 2015) de cor Branca, final de chassi 7006593 Placa FCS8118 CIRCULAÇÃO R\$ 20.000,00 86 RENAULT MASTERAMB RONTAN 2010 (modelo 2011) de cor Branca, final de chassi J522640 placa NXK-2260 CIRCULAÇÃO R\$ 10.000,00 87 FIAT UNO ECONOMY 2012 (modelo 2013) de cor Branca, final de chassi 0356156 placa OIR-6449 CIRCULAÇÃO R\$ 2.000,00 88 TOYOTA HILUX CS4X4, COR BRANCA (dados constará na nota de arrematação) CIRCULAÇÃO R\$ 15.000,00 89 ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLKSWAGEM COR AMARELA (dados constará na nota de arrematação) CIRCULAÇÃO R\$ 22.000,00 90 RENAULT OROCH 16 EXP42 2016 de cor Branca, final de chassi J289109 placa/PSN6438 Sucata inservível R\$ 2.000,00 91 GM - CHEVROLET S10 LS DS4 2012 (modelo 2013) de cor Branca, final de chassi C438649 placa/ODN8962 CIRCULAÇÃO R\$ 3.000,00 92 PÁ CARREGADEIRA XCMG, ZL30H. MÁQUINA R\$ 50.000,00 Anexo VII Município de Senador La Rocque – MA ITEM DESCRIÇÃO DO BEM SITUAÇÃO VALOR MINIMO PARA VENDA 70 MOTONIVELADORA CASE 845B *HBZN0845HEAF04292* MÁQUINA R\$ 130.000,00 71 TRATOR TT4030, COR AZUL CIRCULAÇÃO R\$ 19.000,00 72 MOTONIVELADORA XCMG-GR1803BR, AMARELA MÁQUINA R\$ 80.000,00 73 RENALT MASTER MARIMAR A 2019 (modelo 2020) de cor Branca, final de chassi J912167, placa/PTO8290 CIRCULAÇÃO R\$ 25.000,00

Anexo VIII Município de Sítio Novo – MA ITEM DESCRIÇÃO DO BEM SITUAÇÃO VALOR MINIMO PARA VENDA 74 MARCOPOLO VOLARE LOTACAO

2002 de cor Amarela, final de chassi C007983, placa HPN-2874 CIRCULAÇÃO R\$ 15.000,00 75 TRATOR NEW HOLLAND T6-110, COR AZUL , XHCC7611DJECS30535* MÁQUINA R\$ 80.000,00 76 RENAULT MASTER AMB RONTAN 2010 (modelo 2011) de cor Branca, final de chassi J523043, placa NXI- 5358 CIRCULAÇÃO R\$ 18.000,00 77 SUCATA INSERVIVEL L200 COR BRANCA SUCATA INSERVIVEL R\$ 1.000,00 78 GM - CHEVROLET S10 LS DS4 2012 (modelo 2013) de cor Branca, final de chassi C440737 placa OIX-1174 CIRCULAÇÃO R\$ 21.000,00 79 FIAT CARGO 2005 (modelo 2006) de cor Branca, final de chassi 2004095 placa/MWS-7770 SUCATA INSERVIVEL R\$ 2.000,00 80 SUCATA DE VEÍCULO INSERVIVEL SUCATA INSERVIVEL R\$ 200,00 81 ITENS INSERVIVEIS DIVERSOS: balanças, fogão, cortador de grama, cofre, mesa, balanças, freezers, cadeira odontológica e outros SUCATA INSERVIVEL R\$ 1.200,00 82 HONDA XLR COR BRANCA, SUCATA SUCATA INSERVIVEL R\$ 800,00

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: drbwsbbxojx20250925140905

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br